



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
CONTRATO Nº 039/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do Documento de Identidade/RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.943.478/0001-09, com sede na Rua Sete de Maio, nº 200 B, Centro, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, com Inscrição Estadual nº 001266787.00-00, CEP: 37.115-000, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, portador do Documento de Identidade/RG nº MG-11.269.820 e inscrito no CPF nº 041.076.506-69, CREA-MG 83.209/D, resultante do Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo PRC nº 077/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2024**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual para acréscimo que corresponde a um aumento de **R\$ 13.552,93 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, sobre o valor final referente à obra de execução de reforma no PSF do Bairro Rural Patrimônio, que corresponde cerca de 5,89% do valor total do contrato, nos Termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme planilha orçamentária, a seguir:

TABELA 01

PREFEITURA DE MUZAMBINHO - ADITIVO		
Município: MUZAMBINHO	BDI:	Data-base: 01_2024
Projeto: REFORMA DO PSF DO BAIRRO PATRIMÔNIO - ZONA RURAL	24,61%	Referência de preços: SEINFRA - SINAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Item	Referencia	Código	Descrição	Unid.	Quantidade			Preço unitário (R\$)	Preço unitário com BDI (R\$) (A)	Valor aditivo total (R\$) (A x D)	MEMÓRIA DE CÁLCULO CMB	JUSTIFICATIVA
					Prevista (B)	Executada (C)	Aditivo (D)					
2.0			PAREDES NOVAS							1.065,98		
2.2	SEINFRA	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	19,63	39,26	19,63	30,73	38,29	751,44	TOTAL = 19,63 * 2 LADOS = 39,26 M2	REVESTIMENTO DOS DOIS LADOS DAS ALVENARIAS NOVAS
2.3	SEINFRA	ED-50730	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	19,63	39,26	19,63	12,84	16,00	314,08		
NOVO			DEMOLIÇÃO DE PAREDES							132,74		
NOVO	SEINFRA	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	0,00	1,15	1,15	92,63	115,43	132,74	DEMOLIÇÃO DA PAREDE DA SALA DE AGENTES = 2,30*2,50 = 5,75 M2 * 0,20 = 1,15 M3	DEMOLIÇÃO DA PAREDE PARA DEIXAR O VÃO DA SALA DOS AGENTES LIVRE
NOVO			DIVISÓRIAS							1.066,60		
NOVO	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	0,00	9,00	9,00	7,86	9,79	88,11	TOTAL = 3,60 * 2,50 = 9,00 M2	REMOÇÃO DA DIVISÓRIA EXISTENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

NOVO	SEINFRA	ED-48536	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFEÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M2	0,00	7,78	7,78	100,93	125,77	978,49	TOTAL = $3,11 * 2,50 = 7,78$ M2	DURANTE A REMOÇÃO DA DIVISÓRIA, ELA CORRE O RISCO DE SER DANIFICADA. PARA MANTER O PADRÃO DE ESTÉTICA DA OBRA O MAIS ADEQUADO É PREVER UMA NOVA.
6.0			TELHADO							6.869,79		
6.1	SEINFRA	ED-48512	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	173,52	182,26	8,74	11,35	14,14	123,58	TELHADO PRINCIPAL (CONSIDERANDO $I=15\%$) = $(21,70 * 3,77) * 2$ ÁGUAS = 163,62 M2 TELHADO DO FUNDO = RETIRAR SOMENTE AS TELHAS QUEBRADAS = 18,64 M2 TOTAL = 182,26 M2	A QUANTIDADE NA MEMÓRIA DE CÁLCULO FOI ACIMA DA QUANTIDADE PREVISTA INICIALMENTE
NOVO	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,00	18,64	18,64	44,12	54,98	1.024,83	TELHADO DO FUNDO (PUXADINHO): 4,00 UN DE 1,00 M = 4,00 M2 6,00 UN DE 2,44 M = 14,64 M2 TOTAL = 18,64 M2 * TROCA DAS TELHAS QUE ESTÃO RUINS	NOVAS TELHAS QUE DEVERÃO SER TROCADAS NO TELHADO DO FUNDO (PUXADINHO). ESSE TELHADO DEVERÁ SER COM TELHAS DE FIBROCIMENTO POR CONTA DA INCLINAÇÃO, NO LOCAL NÃO SERÁ POSSÍVEL INSTALAR TELHAS CERÂMICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

NOVO	SEINFRA	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	0,00	163,62	163,62	13,24	16,50	2.699,73	TELHADO PRINCIPAL (CONSIDERANDO I=15%) = (21,70 + 3,77) * 2 ÁGUAS = 163,62 M2	REMOÇÃO DO ENGRADAMENTO EXISTENTE PARA FAZER UM NOVO, PREVISTO NO ITEM 6.2
NOVO	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0,00	34,60	34,60	28,90	36,01	1.245,95	TOTAL = 21,70 + 6,45 + 6,45 = 34,60 M	CUMEEIRA PARA COBRIR VÃOS E EVITAR ENTRADA DE ÁGUA DAS CHUVAS
NOVO	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	0,00	56,30	56,30	25,31	31,54	1.775,70	TOTAL = 21,70 + 6,45 + 6,45 = 34,60 M	EMBOÇAMENTO PARA ACABAMENTO DO TELHADO COM A PAREDE PARA COBRIR VÃOS E EVITAR ENTRADA DE ANIMAIS
7.0			LOUÇAS E METAIS							1.145,30		
NOVO	SEINFRA	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE	UN	0,00	2,00	2,00	459,55	572,65	1.145,30	1,00 UN SALA DE CURATIVOS 1,00 UN CONSULTÓRIO MÉDICO TOTAL = 2,00 UN	LAVATÓRIOS NOVOS PARA OS NOVOS CÔMODOS QUE FORAM CRIADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

			TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL									
NOVO			HIDRAULICA							667,10		
NOVO	SEINFRA	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	0,00	2,00	2,00	124,35	154,95	309,90	PONTO DE ÁGUA PARA OS NOVOS LAVATÓRIOS	
NOVO	SEINFRA	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	0,00	2,00	2,00	143,33	178,60	357,20	PONTO DE ESGOTO PARA OS NOVOS LAVATÓRIOS	PONTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS NOVOS LAVATÓRIOS
NOVO			ESQUADRIAS							2.605,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

NOVO	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	2,00	2,00	1.038,00	1.293,45	2.586,90	1,00 UN PARA O CONSULTÓRIO MÉDICO 1,00 UN PARA A SALA DE TRIAGEM TOTAL = 2,00 UN	NOVAS PORTAS DE MADEIRA PARA OS NOVOS CÔMODOS QUE FORAM CRIADOS, SERÃO NECESSÁRIOS PORTAS COMPLETAS COM PORTAL
NOVO	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,00	1,68	1,68	9,07	11,30	18,98	TOTAL = 0,80*2,10 = 1,68 M2	REMOÇÃO DA PORTA DE ACESSO AO ANTIGO CONSULTÓRIO MÉDICO, O VÃO FICARÁ LIVRE
VALOR TOTAL										13.552,93		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 13.552,93 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, alterando assim o valor inicial do Contrato nº 039/2024, que passa a ser no valor total de R\$ 90.418,10 (Noventa mil e quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

As despesas com objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: **0208.10.122.1003.2.065 - FICHA 945.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 20 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024 – Processo nº 077/2024)

PAULO SERGIO MAGALHAES:4
2975611668

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
Dados: 2024.08.20 15:37:18
-03'00'

MARCOS TADEU
RODRIGUES:041076
50669

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU
RODRIGUES:04107650669
Dados: 2024.08.22 08:25:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CONTRATANTE
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
CONTRATADA
Marcos Tadeu Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

1. Nome: Bárbara M. M. de Oliveira CPF 126.268.526-51
2. Nome: [Assinatura] CPF 498372817-15